



Memorando 007/2026

São Jerônimo, 06 de março de 2026.

À Secretaria da Fazenda

Assunto: Solicitação de suplementação orçamentária para complementação de contrapartida – Convênios para aquisição de playgrounds.

Prezados,

A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer vem, por meio do presente, solicitar a realização de suplementação orçamentária, visando complementar a contrapartida financeira do Município referente a dois convênios firmados com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para aquisição de playgrounds (pracinhas).

Conforme estabelecido nos respectivos instrumentos de convênio, o Município deverá aportar contrapartida financeira nos seguintes valores:

- Convênio 2073/2025 – Contrapartida municipal no valor de R\$ 8.938,09;
- Convênio 3865/2025 – Contrapartida municipal no valor de R\$ 10.346,18.

Dessa forma, o valor total da contrapartida municipal necessária corresponde a R\$ 19.284,27 (dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Atualmente, a dotação orçamentária destinada ao projeto Aquisição de Pracinhas – Coordenação de Esporte, no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, fonte 1.500 – Recursos não vinculados de impostos, possui previsão de R\$ 5.000,00 destinados à contrapartida municipal.

Assim, considerando o valor total necessário para cumprimento das obrigações assumidas nos convênios, verifica-se a necessidade de suplementação no valor de R\$ 14.284,27 (quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).



Diante do exposto, solicita-se a realização da seguinte movimentação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO (Reforço de Dotação)

15.000 – SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER

15.002 – MANUT. COORD. ESPORTE E LAZER

66 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE

27.813 – DESPORTO E LAZER/LAZER

1.056 – AQUISIÇÃO DE PRACINHAS C/REC. SEC. EST. DE ESPORTE

777 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor da suplementação: R\$ 14.284,27

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO (Origem dos Recursos)

15.000 – SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER

15.001 – MANUTENÇÃO DA SEC. ESPORTE, TURISMO CULT. E LAZER

2.252 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. ESPORTE, LAZER, CULT. E TURISMO

758 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000.0500 - RECURSOS
NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor da anulação: R\$ 14.284,27

Ressalta-se que a presente suplementação tem por finalidade viabilizar a correta execução dos convênios firmados com o Governo do Estado, permitindo a realização do processo de aquisição dos playgrounds destinados ao Município, bem como assegurar o cumprimento da contrapartida municipal prevista nos instrumentos pactuados.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicita-se a adoção das providências necessárias para efetivação da suplementação orçamentária acima descrita.

Atenciosamente,

Tiago dos Santos de Oliveira

Secretário Municipal do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Assinantes



tiago dos santos de oliveira

Assinou em 11/03/2026 às 11:48:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, tiago dos santos de oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

REV

GY Y

DER

0V5